



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

**Decreto Legislativo nº 003/2017.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE MÉRITO LEGISLATIVO AOS PIONEIROS DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica Autorizado o Poder Legislativo de Medicilândia, conceder "TÍTULO HONORÍFICO DE MÉRITO LEGISLATIVO" aos pioneiros medicilandenses, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Medicilândia/PA.

**Parágrafo Único.** A Homenagem de que trata este artigo será concedida a 100 (cem) Pioneiro (a) Medicilandense na Legislatura 2017/2020, sendo em cada Edição homenageado 25 (vinte e cinco) pessoas.

**Art. 2º.** Fica a data da comemoração alusiva do Aniversário de Medicilândia (doze do mês de maio), escolhido para entrega dos Títulos Honoríficos.

**Parágrafo Único.** A data de entrega dos títulos de que trata este caput, não será válida para a Edição de 2017, a qual, fica escolhida a data de 15 (quinze) de dezembro de 2017, a realização da Sessão Especial para entrega dos títulos.

**Art. 3º** - A Honraria será concedida sempre com a realização da Sessão Especial no Plenário Legislativo, exclusivamente para tal fim, sendo devidamente comunicado os homenageados.

**Art. 4º.** Da Indicação:

I – Cada Vereador fará 02 (duas) indicações por Edição;

II – A Mesa Diretora fará 03 (três) indicações, completando o total de 25 (vinte e cinco) indicados (as) em cada Edição.

**Art. 5º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 28 de novembro de 2017.

  
Jari Ednei Teixeira  
1º Secretário CMM

  
Cleder Cleiton Barth  
Presidente CMM

  
Agenor de Jesus Feitosa  
2º Secretário CMM



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins de direito que a Decreto Legislativo nº 003/2017, de 28 de novembro de 2017, foi publicada no Mural da CMM e no SAPL [sapl.medicilandia.pa.leg.br](http://sapl.medicilandia.pa.leg.br), em 04 de dezembro de 2017. O referido é verdade e dou fé.  
Medicilândia/PA, em 04/12/2017.

  
Seer. Legislativa CMM

